

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azedo Marques

S. Paulo—Terça-feira, 12 de Maio de 1885

N. 8616

ANNO XXXI

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

43ª Sessão ordinária nos 28 de Março de 1885

PRESIDÊNCIA DO SR. R. LOBATO
(Vice-presidente)

SUMMARIO—EXPEDIENTE.—Redações.—Observações e requerimento do sr. José Vicente.—ORDEN DO DIA.—Orçamento provincial.—Observações do sr. C. Rodrigues.—Ditas do sr. Lopes Chaves.—Ditas do sr. Mauá de Souza.—Ditas do sr. João Bueno.—Ditas do sr. José Vicente.—Voto.—Observações e requerimento do sr. Braga Filho.—Cartório de Campinas.—Bonds para Lavrinhas.—Observações e emenda do sr. R. Lobato.—Observações do sr. R. Lobato.—Ditas do sr. Abrançhes.—Emendas das ditas do sr. José Vicente.—Agua de Santos.—Discursos das ditas Cunha Moreira e Evaristo Grael.—Observações das ditas R. Lobato e M. de Souza.—Empreitada à Sorocabana.—Discursos das ditas Mauá de Souza, Queiroz Telles e Ferreira Braga.

As 11 horas e meia da manhã, feita a chamada, se acham presentes os sr. R. Lobato, S. de Motta, C. Moreira, J. Barroso, A. Queiroz, J. Mauá de Souza, José Vicente, R. de Oliveira, P. Braga, Q. Telles, Piedade, Leonel, E. Cruz, C. Rodrigues, M. de Souza, A. dos Santos, V. do Pinhal, Moreira Barros, C. Toledo, M. Prado Junior, A. Corrêa, Carlos Aranha, Braga Filho Pereira da Cunha.

Abre-se a sessão.
É lida e aprovada a acta da antecedente.

O SR. R. LOBATO fôe o seguinte

EXPEDIENTE

REDAÇÕES

São aprovadas as seguintes:
Do projeto n. 118.
Do projeto n. 223.
Do projeto n. 199.

Da emenda n. 2, ao projeto n. 223, sobre divisas de Itararé.

Das emendas n. 12, 15 e 22 ao projeto n. 61.

Das emendas n. 4, ao projeto n. 190.

Das pautas n. 14, 15, 38 e 40.

O sr. Vicente de Azevedo prenunciou em discussão que não receberemos.

E' apoiado e posto em discussão o seguinte

EXIGIMENTO

E Requer que se saiba do governo da província em virtude de que lá foi transferida para Lorena, onde se acha funcionando, a escola de sexo masculino do bairro do Vinhão, daquele município.—V. de Azevedo.

Não havendo quem peça a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo-se à votação, é aprovado o requerimento.

ORDEM DO DIA

O sr. João Bueno (pela ordem) requer e obtém inversão da ordem do dia para serem discutidas as emendas que se acham em 4^a discussão, e depois os projetos que se acham em 3^a, sem prejuízo da discussão do orçamento provincial.

ORÇAMENTO PROVINCIAL

Entram em 4^a discussão as emendas oferecidas ao projeto do orçamento provincial em 3^a.

O sr. Cândido Rodrigues:—Sr. presidente, entre as emendas apresentadas e escritas hontem, figura a que manda dar à São um auxílio de quatro contos.

Tendo em geral no manifestado contra estes auxílios, é de meu dever explicar o motivo pelo qual o mesmo voto favorável a este auxílio.

Enstando que deus temos a religião do Estado, desde que temos uma catedral, esta pertence a toda a província de S. Paulo, e por conseguinte deve esta catedral—em suas necessidades.

Como v. Exa. sabe, a São, um templo sumptuoso, exige quantia não pequena para suas reparos, para os efeitos de que necessita.

Salariados populares, auxílios de fios que têm contribuído; tem sido os meios de levar à quasi conclusão as obras daquela templo.

Não se podendo mais largar nenhuma dessas recursos, e digno vigário geral, pediu à Assembleia este auxílio, e eu não podia deixar de dar meu voto, porque entendia que era de necessidade.

Assim justifico a exceção que abri em meu pro-

cedimento, que já é sempre votar contra os auxílios.

(Muito bom do sr. Vicente de Azevedo.)
Aproveitando a occasião, a casa há de permitir que manifeste-me relativamente à uma emenda que passou neste Assembleia, e para a qual não concordei.

V. exa. sabe, sr. presidente, que há em todas as classes da sociedade um sentimento que se denomina—espírito de classe.

Não posso ser estranho a esse sentimento e só antepõo-a a elle o interesse público que aqui representa.

Portanto, fazendo eu este anexo, parte da comunicação de fonda, é de meu dever declarar à Assembleia que foi completamente estranho à redação (e meu—injusto), que foi votada com relação aos engenheiros fiscais da província.

Entendo que foi injuria essa redução porquanto, esses dois unicos funcionários, e principalmente um, sempre perfeitamente seu devers, e não mereciam tais reduções em seus vencimentos.

E' a primeira vez que faço parte da comissão de fonda a fôe-me realmente doloroso que no projeto do orçamento figurasse essa redução.

A essa todo sabe que eu não concordei para elas, e, quando redução devolvesse haver, atentas as condições presentes do tesouro, devia ser elle de muito menos, e não deixar-se reduzidos à metade de seus vencimentos.

Eu peço licença à casa para consignar nos anuas que me procurarei contra essa redução, quer no nome da comissão, quer no relatório desta Assembleia, assim como também que votei contra a supressão do orçamento de empréstimo.

O sr. Abrançhes fôe o seguinte:

O sr. José Vicente—Quero também que fique consignado que votei a favor da emenda a que se referiu o nobre deputado o sr. Cândido Rodrigues concedendo o pequeno auxílio de 4.000\$000 para os concorrentes da prova eucatólica.

Abundo nas considerações oferecidas por a. exa. na parte em que declarou ter votado convintamente por esta emenda, visto ser a São a primeira prova da província, e para a qual a província devia concorrer com o seu óbulo, como os fiéis da diocese há já concorrido.

Por estas considerações e também por entender que ao mesmo tempo que conseguimos em nossas leis de orçamento verba para corridas de cavalos... O SR. L. CHAVES:—fôe eliminado.

O SR. J. VICENTE:—...verba para favores individuais, para sustento e aformentamento de um jardim que segundo me consta não existe mais, e outras, não era muito que a Assembleia Provincial de S. Paulo desse 4.000\$000, quantia insignificante para os concorrentes urgentes de que prova e prova da São, porém pelo menos devia dar 100 contos de réis para essa.

O sr. Abrançhes fôe o seguinte:

O sr. José Vicente vem à tribuna e esclarece a emenda.

Ninguém mais pedindo a palavra encerra-se a discussão das emendas e procedendo-se à votação, só as mesmas aprovadas.—A redação.

O sr. O. Braga Filho fôe o seguinte:

E' apoiado e posto em discussão o seguinte

REQUERIMENTO

E Requer que a emenda do sr. L. Chaves, em relação ao fondo de empréstimo, seja redigida em separado.—Braga Filho.

Ponto a votos, é rejeitado o requerimento.

BONDE PARA O AMPARO

Entram em 4^a discussão e só sem debate aprovadas as emendas n. 2, de sr. M. de Souza, sobre bonds para o Amparo, e n. 3, de sr. Abrançhes, para apresentar-se o com quem melhores condições oferecer.—A redação.

CARTÓRIO DE CAMPINAS

Entram em 3^a discussão projeto n. 16, de 1884, sobre cartório de Campinas, com a respectiva emenda.—E' aprovado sem debate. A redação.

O sr. L. Chaves (pela ordem) requer e obtem aprovada a redação do orçamento municipal, e mais as redações dos projetos n. 21, com as respectivas emendas, 216, 16 e 186.

E' apoiado e posto em discussão o seguinte

REQUERIMENTO

E Requer que a emenda do sr. L. Chaves, em relação ao fondo de empréstimo, seja redigida em separado.—Braga Filho.

Ponto a votos, é rejeitado o requerimento.

AGUAS DE SANTOS

Entram em discussão o parecer n. 21, sobre aguas de Santos.

O sr. Cunha Moreira:—Sr. presidente, venho solicitar a discussão sobre a importância e palpitante questo do abastecimento de aguas de Santos, cuja população, sacrificada em seu bem estar, e offendida em seus direitos pela violência feita à sua propriedade, recorre e espera deste tribunal onde se faz a lei, justiça contra a prepotência! (Muito bom.)

Conheço sr. presidente a minha insuficiencia para esta luta (sr. apóstolos), conheço que as armas desse combate não são daquelas que empurro com agilidade, mas, a humildade no cumprimento do dever impõe-nos muitas vezes sacrifícios, como neste momento, obrigando-nos ao exercício de funções que repugnam aos nossos sentimentos de frágua, intelectual (sr. apóstolos).

Pego para mim os nossos solícitos, em cuja maioria distingo meus na sciencia do direito, permisso para entrar neste debate, não com a validade de querer discutir com profecia, mas pedindo a vossa atençao para as minhas palavras pois vão ser a expressão fisi das contratos, e dos factos.

Sr. presidente, a camara municipal de Santos fôe

BONDE PARA LAVRINHAS

Entre em 3^a discussão o projeto n. 77, sobre bonds para Lavrinhas.

E' apoiado e posto em discussão o seguinte

EMENDA

E Offereço como emenda a este projeto a emenda de Cunha & Lorena.—R. Lobato.

O sr. Abrançhes (pela ordem) requer que seja suspenso a discussão do projeto n. 77 até que se vote a redação do projeto de orçamento que se acha sobre a mesa.

O sr. Presidente declara que não pode aceitar o requerimento de nobre deputado, porque é opositivo.

O sr. Presidente declara que não pode votar a redação do projeto de orçamento que se acha sobre a mesa.

O sr. Abrançhes diz que, nesse caso, vai recusar o voto.

E' apoiado e posto em discussão o seguinte

REQUERIMENTO

E Requer o adiamento da discussão do projeto n. 77 por 24 horas.—Abrançhes.

O sr. R. Lobato faz algumas observações que não recebemos.

O sr. Abrançhes pronuncia em discurso que não recebemos.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo-se à votação, é aprovado o requerimento.

O sr. Abrançhes fôe o seguinte:

</div

lencia feita à sua propriedade adquirida legítimamente, paga com o produto do seu trabalho gasto à custa de milhares de horas de suor; continua o gerente a reduzir cada dia a aguia e espasidão minima, para fazer valer como verdadeira a sua falsa informação à direção em Londres e satisfazer os grandes compromissos, que tinha e afeitar maiores lucros.

Caminhando assim de atentado em atentado, a tolerância pública ergueu-se, a indagação tomou vulto e des lugar nos distúrbios de 22 de Dezembro de 1884, como sabéis, mas ignorais, que os principais chefes desta revolta, foram ainda os gerentes e seu advogado. Se houver ocasião oportuna, voltará á tribuna para descrever a esta Assembleia essa comédia.

Sr. presidente, espero que esta ilustrada Assembleia em sua alta sabedoria, descerá hoje medidas seguras que ponham ao abrigo das violências de gerentes de uma companhia, uma população de 12,000 habitantes evitando assim que o povo, usando da sua soberania, faça ressaca.

Sr. presidente, antes de mandar à mesa emendas que julgo conciliadoras, vou considerar a terminante dizer: os gerentes da companhia «City Improvements», que está fazendo pressão ao povo, é inglês, é filho de uma ilha, onde a moralidade desce tanto, que lá se consideram virtudes, e que todos os povos do mundo civilizado classificam de vícios e crimes e encantam um advogado de uma tática fina para invertêr o direito iludindo até a seus próprios mestres que merecem por esta habilidade rara, gritos de armas e ruídos de saixa. (Muito bem.)

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão a seguinte

EMENDAS

Art. 1.º Sejam respeitadas as penas antigas, bem como seu preço, de \$6000, não podendo a companhia tocar nela sem consentimento do proprietário consumidor, sob pena de \$60000 de multa.

Art. 2.º Seja aprovado o contrato de 17 de Janeiro de 1882 feito em boa fé.

EMENDAS AO ADDITIVO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1884

Seja aprovado o additivo com as alterações seguintes:

Art. 1.º Onde diz 500 litros d'água por pena \$6000, diga-se \$3000.

Art. 3.º substitui-se pelo seguinte: o consumidor pagará \$3000 por cada pena que tomar, qualquer que seja o seu número.

Art. 4.º e 5.º Ficam prejudicados.

Art. 6.º Acerca-se: que foram tomadas data dada em diante.

Art. 8.º diga-se em vez de \$6000, tres mil réis.

NO REGULAMENTO

Art. 4.º onde diz ás pennas, diga-se ás pennas antigas.

Pago de Assembleia, 28 de Março de 1885.—Cunha Moreira.

(Continua).

CORREIO PAULISTANO

Auctoridades policiaes

Para a cidade da França foram nomeados:

2º suplemento do delegado

Jeronymo Lucio Moreira.

Subdelegado

Virgilio Pereira dos Santos.

Pra o Patrocínio de Sapucayah, foram nomeados:

Subdelegado

José Pires Monteiro.

Suplementos

1º, Francisco Joaquim Coelho.

2º, Severino José Ferreira.

Professor substituto

O cidadão João Theodoro de Souza Leão foi nomeado professor substituto da segunda cadeira primária da villa de S. Pedro, durante o impedimento do professor respectivo que se acha matriculado na Escola Normal.

O sr. deputado Joaquim Pedro relatou na 1ª comissão de poderes da cámara dos deputados, a eleição do 2º distrito do Piauhy. Depois de votados todos os preliminares, empates e julgamento da validade da eleição da União. Não indicando essa paróquia no resultado final, votaram pelo reconhecimento do sr. Simplício de Resende, os srs. José Mariano, Pompeu, Alves Dowell, Caminha, Alves de Araújo e Gonçalves Ferreira. Os srs. Joaquim Pedro e Franklin Doria, votaram pela anulação da eleição.

Escola Normal

Foi encerrada á 9 do corrente, de conformidade com o disposto no art. 44 do reg. de 30 de Junho de 1880, a inscrição para o concurso da cadeira de Pedagogia. Achão-se inscritos: 1º padre Camillo Passalacqua; 2º dr. José Ezequiel Freire.

Notas falsas

Tem apparecido em Uberaba notas falsas de 50\$, as quais, segundo informam, são emendadas pelo meio, mas uma emenda tão bem arranjada, que a primeira vista não se divulgava; sendo, porém, as suas notícias sempre falsas, e saltando uma ou outra letra ou sinalização; notando-se ainda que o numero da série não combina com a da estampa.

Diz-se que a industria tem consistido em cortar cedulas verdadeiras por tal modo, colando os pedaços sobre outro papel e por arte tal, que resulta, de cinco cedulas de um só valor, formarem-se seis.

Foi nomeado oficial de gabinete do sr. ministro de estrangeiros o sr. dr. Alberto Fialho, addido à legação imperial do Brasil em Vienna e que se achava, há meses, na corte, em gozo de licença.

Recuso

O sr. José Pinto de Almeida Junior, em data de 9 recursos para o tribunal da relação do distrito, da sentença do ar. dr. juiz de direito da comarca, pela qual foi e mesmo redeclarado insurso nas penas do art. 271 de cod. criminal, como autor do assassinato de Mauzel Antônio Vitorino de Meneses.

Depois de relatado ante-hontem, na primeira comissão de poderes, a eleição do 6º distrito do Ceará, os srs. José Mariano, Caminha, Joaquim Pedro e Alves de Araújo, votaram pelo reconhecimento do sr. Bastos do Nascimento; os srs. José Pompeu, MacDowell e Gonçalves Ferreira, reconheceram o sr. Radibona.

O ar. conselheiro Doria absteve-se de votar e o sr. Ulysses Viana não compareceu aos trabalhos.

Resistência e morte

Por uma carta de 5 do corrente, dirigida ao sr. capitão Guilherme José do Massamento, sabe-se que na freguesia de Santo Antonio dos Carrapates, torneio da Farinha, des-te um lamentável conflito entre Theodoro de tal e dois soldados que se foram prender.

Este conflito resultou que tanto Theodoro, como os dois soldados, ficaram mortos.

Um dos soldados recebeu de Theodoro uma facada e outro, de nome Benedito Nunes Pereira, um tiro de bala, que lhe arrancou-lhe o corpo. Este, antes de

morrer, teve ainda o valor de arremeter com um rolo contra Theodoro, matando-o.

Benedito Nunes Pereira era homem valente, pôr

que era muita morigerado e de boas costumbres. A sua intrepidez devem-se muitas prisões de criminosos importantes.

Reside em Campinas onde era trabalhador.

Transcrevendo, ha dias, uma notícia do Correio Mogiano, sobre um cadáver encontrado na estrada da Penha, sendo devorado pelos círculos, sabemos que a autoridade policial da Penha do Rio do Peixe mandou proceder ao competente auto do corpo de delito.

O cadáver já foi enterrado.

Do exame e mais diligências policiais consta que o infeliz sofreria de alienação mental, ignorando-se a causa da morte.

Sábado ultimo, foi posto em liberdade Antonio José de Souza, vulgo «Kinchinha», que achava-se na prisão, a indagação tomou vulto e des lugar nos distúrbios de 22 de Dezembro de 1884, como sabéis, mas ignorais, que os principais chefes desta revolta, foram ainda os gerentes e seu advogado. Se houver ocasião oportuna, voltará á tribuna para descrever a esta Assembleia essa comédia.

Sr. presidente, espero que esta ilustrada Assembleia em sua alta sabedoria, descerá hoje medidas seguras que ponham ao abrigo das violências de gerentes de uma companhia, uma população de 12,000 habitantes evitando assim que o povo, usando da sua soberania, faça ressaca.

Sr. presidente, antes de mandar à mesa emendas que julgo conciliadoras, vou considerar a terminante dizer: os gerentes da companhia «City Improvements», que está fazendo pressão ao povo, é inglês, é filho de uma ilha, onde a moralidade desce tanto, que lá se consideram virtudes, e que todos os povos do mundo civilizado classificam de vícios e crimes e encantam um advogado de uma tática fina para invertêr o direito iludindo até a seus próprios mestres que merecem por esta habilidade rara, gritos de armas e ruídos de saixa. (Muito bem.)

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão a seguinte

EMENDAS

Art. 1.º Sejam respeitadas as penas antigas, bem como seu preço, de \$6000, não podendo a companhia tocar nela sem consentimento do proprietário consumidor, sob pena de \$60000 de multa.

Art. 2.º Seja aprovado o contrato de 17 de Janeiro de 1882 feito em boa fé.

EMENDAS AO ADDITIVO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1884

Seja aprovado o additivo com as alterações seguintes:

Art. 1.º Onde diz 500 litros d'água por pena \$6000, diga-se \$3000.

Art. 3.º substitui-se pelo seguinte: o consumidor pagará \$3000 por cada pena que tomar, qualquer que seja o seu número.

Art. 4.º e 5.º Ficam prejudicados.

Art. 6.º Acerca-se: que foram tomadas data dada em diante.

Art. 8.º diga-se em vez de \$6000, tres mil réis.

NO REGULAMENTO

Art. 4.º onde diz ás pennas, diga-se ás pennas antigas.

Pago de Assembleia, 28 de Março de 1885.—Cunha Moreira.

(Continua).

de mulher sob o poder de marido e os deveres de reciprocidade que vedam todo o acto de delação, e considerando que ainda no caso de verificação ou existência no domicílio comum de objectos roubados, não basta, para a mulher ser considerada como receptadora de tales bens, o que se dá no caso de estar provada a intenção e o hábito de esconder objectos roubados pelo marido, não se podrá realizar a compreensão prevista no art. 8º § 1º do código criminal; e, portanto, julgo impropreto a denúncia para despenalizar, como despenaliza a indiciada Maria Teixeira de Almeida Coelho, e mandar que o escrivão expida alvará de soltura a seu favor, si para o não estiver presa, pagas as custas pelos cofres da municipalidade de R. 12 em diante e intimado o dr. promotor público deste despacho.

Mogi das Cruzes, 26 de Abril de 1885.
Assinado.—Narciso Alves de Abreu Pitangua.

de mulher sob o poder de marido e os deveres de reciprocidade que vedam todo o acto de delação, e considerando que ainda no caso de verificação ou existência no domicílio comum de objectos roubados, não basta, para a mulher ser considerada como receptadora de tales bens, o que se dá no caso de estar provada a intenção e o hábito de esconder objectos roubados pelo marido, não se podrá realizar a compreensão prevista no art. 8º § 1º do código criminal; e, portanto, julgo impropreto a denúncia para despenalizar, como despenaliza a indiciada Maria Teixeira de Almeida Coelho, e mandar que o escrivão expida alvará de soltura a seu favor, si para o não estiver presa, pagas as custas pelos cofres da municipalidade de R. 12 em diante e intimado o dr. promotor público deste despacho.

Novo Cassino

Sob o título supra acaba de fundar-se, nessa capital, por iniciativa de alguns distintos cavalheiros, uma sociedade de dança, que nada tem de commun absolutamente com o antigo Cassino.

O fim recreativo da sociedade estabelece-se como uma das clausulas essenciais a ausência completa do luxo.

Breve, realizar-se-á a primeira partida no salão do S. José, por não ter sido possível até agora encontrar-se predio apropriado para nela funcionar a sociedade.

Pedem-nos a publicação do seguinte:

«No dia 10 de corrente algumas moças estudantes resolveram fundar uma sociedade que velo a charmar-se Club Litterario J. S. d'Aleman, cuja diretoria ficou assim organizada:

Presidente —Antônio Lopes Faria.

Vice-presidente —André Lex.

1º secretário —Francinio Guimarães.

2º secretário —Alcides Galvão Bozzo.

Tesoureiro —Bento Esquiel de Sá.

Orador —Justino de Melo Viana.

Procurador —José Carlos da Cruz Tamandaré e Francisco Maresca de Amorim.

Comissão de syndicância

Firmo da Costa Pereira (secretário).

João Moreira Querido e José Maria Lisboa Junior.

O club terá uma biblioteca que ficará à disposição de sr. Alexandre Will.»

Requerimentos despachados pela presidencia

8 de Maio

Da comissão das obras da matriz dos Campos Novos, pedindo a entrega da quantia de 1.000\$ ve-

tada no orçamento para as mesmas obras.—Inferno.

De Antonio José dos Santos, ex-comandante da guarda local da villa de Trezeiro, pedindo o pagamento do seu soldo. —Idem.

De Romeo Gastão, colono italiano, pedindo o auxílio que a lei concede. —Idem.

De Antonio Luís de Fonseca, pedindo a restituição da quantia de 72.000\$ que de mal pagou de imposto sobre escravos. —Idem.

De Silviano Luigi e outros, colonos italianos, pedindo o auxílio que a lei concede. —Idem.

De Maria Christ, pedindo para ser admitida no Seminário a sua filha. —Informa a diretora.

De João Lopes, prazo, pedindo que seja encaminhada ao poder moderador a sua petição de gracia. —Ao dr. juiz de comarca para infermagem.

Da Antonio Galvão, professor na villa de Lençóis, pedindo 3 meses de licença para tratar de negócios de seu interesse. —Requerida por intermédio do inspector geral.

Da comissão das obras de construção da ponte sobre o rio Parahyba, pedindo a entrega da quantia autorizada, mediante termo de responsabilidade. —Ao tesoureiro para entregar nos termos de sua informação.

Da Arthur Eduardo dos Santos, 2º despacho. —Em vista do novo regulamento da instrução pública não tem lugar o que requer.

Da Hiowiges Declinda de Oliveira Carvalho e Arthur Rebeco Lemes, professores da fraguenza de São Manoel, pedindo que sejam apostillados os seus títulos, afim de parecerem e augmentarem vencimento, por ter sido elevado a villa a mesma categoria.

Da Antonio José dos Santos, 3º despacho. —Requerida por intermédio do inspector geral.

Da Josquina Augusta de Canto Garsiro, professora em Igape, pedindo 3 meses de licença com ordenado, a eclarar de 11 de Março do corrente anno. —Idem

facto ao conhecimento do director da estrada, para que este imponha as penas que o caso exigir.

VII. Nas localidades mais importantes haverá telegraphistas da repartição geral dos telegraphos com apparatuses e fios especiais para serviço do público, dentro ou forâneas das estações, mediante assento com o director ou o engenheiro chefe da estrada.

VIII. Pela entendido que esses fios especiais, no caso de emergência de interrupção dos serviços exclusivo da estrada, passarão a ser aplicados a este, ainda em prejuízo do público, como disposto no art. 1º § 2º do regulamento internacional; devendo sempre ter preferência o serviço da estrada, sem exceção.

IX. A diretoria dos telegraphos deve satisfazer sem demora as requisições que lhe forem feitas pelas administrações das estradas de ferro em relação ao serviço telegráfico para o tráfego.

X. As estações secundárias das estradas de ferro podem receber e transmitir telegrammas do público, ficando para a estrada a importância da taxa que for cobrada nas referidas estações, e que corresponde à extensão da linha da estrada, sendo sujeita à diretoria dos telegraphos todo o excedente de taxa que compete a outras linhas.

XI. A tarifa e todas as maiores disposições para transmissão dos telegrammas que não sejam das estradas, serão as designadas pelas disposições do regulamento da repartição dos telegraphos.

XII. A diretoria dos telegraphos poderá igualmente propor às administrações das estradas de ferro todos os melhoramentos que possam contribuir para aperfeiçoar o serviço telegráfico e facilitar o tráfego, dentro dos limites do crédito votado.

XIII. E' livre o transito pelas estradas de ferro a todos os empregados da repartição geral dos telegraphos que viajarem em serviço da mesma repartição, abrindo elles obrigações apresentar nas respectivas estações o documento com o qual provem o serviço em que se acham; e aos inspectores, feitores e guardas de linha poderão as administrações, a requisição dos encarregados de distritos, fornecer passes gerais que serão reválidos de tres em tres meses.

XIV. Aos empregados do telegrapho cabe toda segurança no que tem relação a este serviço, permanecendo no que é concernente a quaisquer outros ramos de serviço.

XV. Ficam sujeitos às disposições dos arts. 84 e seguintes do regulamento de 24 de Dezembro de 1881 todos os empregados das estradas de ferro que por negligência ou quaisquer outros motivos causarem dano aos fios que prejudique a transmissão de telegrammas.

O director dos telegraphos, ou o chefe do telegrapho da estrada em tráfego, levará o facto ao conhecimento dos directores das estradas de ferro que importa a pena.

XVI. As duas directorias procurarão sempre manter o mais perfeito acerto.

Mostraram-nos, hontom, à noite, um homoptero da ordem dos hemípteros, família das cigarras (cicadidae) que os naturalistas denominam *fulgura laternaria* e que o vulgo, no Brasil, chama gitirana boia, nome impróprio, pois, como é sabido, a gitirana é uma planta da família das convolvulíneas (*Argyreia alagoana*). H. também uma planta da família das apocynées a qual é conhecida também pelo nome de gitirana de leite que é a *cynanchum gangliosum* dos botânicos.

O verdadeiro nome português que se devia dar ao inseto supra referido é *cigarra de Surinam*, pois é elle originário de Surinam, se bem que se o encontre no Brasil.

E' inseto inofensivo: não ataca, apenas defende-se.

Quando vôo traz o ferrão na posição vertical e se acontece poiser sobre uma substância molle, interra-o.

Dizem que a ferroada desta inseto é venenosa; porém não mata instantaneamente como supõe o vulgo.

O seu veneno causa apenas inflamações dolorosas como a da aranha avicular (*Theraphosa avicularia*) que abunda principalmente nas matas virgens da América do Sul.

A gitirana boia a que alludimos acha-se exposta na Casa do Elefante, à rua Direita e foi encontrada na rua de Santa Cruz do Pocinho, freguesia da Consolação, por ocasião da festa que ali se realizou ultimamente.

TELEGRAMMAS

Pariz, 8 de Maio

A imprensa oficial francesa dá notícia de que as eleições legislativas para a renovação da camara dos deputados se efectuarão em 11 de Outubro próximo em toda a França e colônias.

Londres, 8 de Maio

A rainha Victoria foi visitar a ex-imperatriz Eugenia.

Roma, 9 de Maio

Na camara dos deputados o governo foi

PARTES COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 11 de Maio de 1885.

CAFÉ

Até a hora em que escrevemos não consta trânsito:

Entraram pela estrada de ferro:

Entraram a 9 7,154 sacas
Dez de 1º de mes 55,988 sacas
Media diária 6,220 sacas
Vendas desde 1º de mes 54,000 sacas
Embarques desde 1º de mes 12,567 sacas
Para Europa 12,567 sacas
Para Estados Unidos 6,843 sacas
Existencia 270,000 sacas

Movimento do Porto

Saídas no dia 10 de Maio

Hamburgo e socais—Paquete alemão «Santos», 15,784 sacas de café.
Bremen e socais—Vapor alemão «Baltimore», 3,945 sacas de café.

Embarcações despachadas

Triest e socais—Vapor italiano «Anna Elisa», carga café.

Notícias marítimas

Vapores separados

Rio Grande, Rio de Janeiro—12
América, Rio de Janeiro—13
Archimedes, Liverpool e socais—15
San Gotardo, Rio de Praia—17

Vapores a sair

Rio Grande, Portos do Sul—12
Eliza Anna, Triest e socais—12
Archimedes, New-York e socais—12
América, Rio de Janeiro—15

interpellado sobre a direcção que tencionava dar à política colonial da Itália; ouvidas as explicações ministeriais, a camara votou uma ordem do dia de confiança da camara que aprova o que está fazendo o governo.

(Agencia Havas).

SEÇÃO LIVRE

As bruscas variações de temperatura produzem, como consequência inevitável, accessos de *asthma*, *opressão* e ocasionam aggravo do *catarro* e *tosse nervosa*.

Para combater estas afecções, o melhor meio é recorrer ao emprego do *papel* e *cigarros Giequel*, preparados que acham-se em todas as principais pharmacias.

Assassinato

Os jornais do dia 8 do corrente dando notícia da morte do infeliz Romão, praticada por um italiano chamado Vicente Peixoto, na Barra funda, não foi por questões de jogo, pois que o falecido era conhecido no lugar há mais de 18 anos e durante esse tempo não foi visto uma unica vez com cartas na mão.

(3-3)

Parecer de um Sabio

medico da armada brasileira e clínico da capital, Daniel Frederico Julio da Silva, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia

Atesto que tendo empregado em minha clínica civil e com admirável sucesso o preparado do distinto e habil pharmaceutico sr. João José Ribeiro de Escobar, e conhecido por Extracto Fluido de Atuba da Sabora; reconhecendo-o superior a quantos deparativos são até hoje conhecidos, especialmente em todos os casos em que é necessário obrar com energia. A syphilis inveterada, as escrofulas, o rheumatismo agudo e chronico, todas as alterações da pelie, impureza do sangue e ate propria morphéa, encontram na prodigiosa preparação do sr. Escobar, um agente poderoso.

O referido é verdade e jurarei se preciso for.

S. Paulo, 18 de Abril de 1885.

Dr. Daniel Frederico Julio da Silva.
(O attestado está devidamente sellado)

Depositarios geraes

Em S. Paulo—Lebre, Irmão & Mello e suas casas filias,
Rio de Janeiro—Rua do Hospicio n. 11,
D. da Silva Pinheiro. 20-11

EDITAIS

Camara Municipal

Pela secretaria da Camara Municipal desta capital se faz publico que foi prorrogado, até o dia 18 do corrente mes, o prazo para a apresentação da propostas para o contracto do boeiro, sargentas e concertos na rua dos Ingleses, de conformidade com o orçamento do engenheiro, devendo para as sargentas constar o preço de unidade.

O orçamento pode ser examinado nesta secretaria.

Secretaria da Camara Municipal de S. Paulo, 11 de Maio de 1885.

O secretario

Antonio Joaquim da Costa Guimaraes 3-1

ASSEMBLEA GERAL

De ordem da directoria, e em cumprimento ao disposto no art. 41 dos estatutos, convidado aos srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 31 do corrente mes de Maio, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da estação do Norte, Braz, d'esta cidade.

O fim da reunião é a apresentação do relatório da directoria, balanço do anno social fino em 31 de Dezembro pp. e parecer do conselho fiscal.

S. Paulo, 11 de Maio de 1885.

J. M. de Sampaio

Secretario.

TATUHY

HOTEL BRAZILEIRO

Todos os viajantes que tiverem de ir a Tatuhy, Itapetininga, Peruíba, Faxina e outros pontos, poderão na véspera da partida passar telegramma ao proprietário deste antigo e conhecido hotel, abaixo assinado, que prompto acharão nas estações do Boituva troly e na de Baciaeta animado esinaldos, e camaradas para acompanharem para qualquer ponto que queiram seguir, e ainda continha a dar bom tratamento a seus numerosos fregueses o que é conhecido em todas as províncias; por isso espera que continuará a frequentar o seu velho e conhecido hotel.

O proprietario,

Joaquim Antonio Silverio. (5-1)

A' Praca

Os abaixo assignados declararam a esta praça, Santos e Rio de Janeiro, que nesta data dissolveram a sociedade commercial que girava nesta praça sob a firma de Lima, Urioste & C.º, retirando-se o socio Francisco Joaquim da Costa Lima, pago e satisfeito do seu capital e dos seus lucros que obteve durante a mesma sociedade, e exonerado de toda a responsabilidade para com a praça; ficando todo o activo e passivo da extinta firma a cargo dos socios Antonio Urioste e Antonio dos Santos Seabra.

S. Paulo, 9 de Maio de 1885.

Francisco Joaquim da Costa Lima.

Antonio Urioste.

p. p. de Antonio dos Santos Seabra.

Manoel dos Santos Maia. 3-1

Massa fallida

Venda de sitio

Os administradores da massa fallida do dr. Theodoro Reichert receberam propostas, em carta fechada, até o dia 31 do corrente mes, ao meio dia para a venda do sitio denominado Tremembé, com grande plantação de uva e bem montada fábrica que produz anualmente mais de duzentas pipas de vinho. Também se vende, junto ou separadamente, todo o grado e carros do estabelecimento, onde se encontrará pessoa que dé as informações necessárias, vendendo-se mais um matto existente na serra.

Escriptorio da administração da massa em S. Paulo à rua Direita n. 30. 11 de Maio de 1885.

Os administradores.

Vicente Ferreira da Silva.

E. C. W. Preiss. 6-1

Rua—416644

5, Paulista, 11 de Maio de 1885

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

6-1

ROUPA BRANCA

para mesa e para toilette; colchas, guardanapos, toalhas, cortinas e cortinados; ha sempre um variado sortimento, na casa importadora de roupa branca.

AU PHÉNIX

RUA DA IMPERATRIZ

Esquina da rua da Boa-Vista

COLLARINHOS E PUNHOS

AU BON DIABLE

AVISOS

Advogado. — O dr. Arthur d'Avilla Rebouças mudou seu escritório de advocacia para a rua de S. Bento n. 49 e continua com a sua residência no largo dos Curros, esquina da rua Sete de Abril.

MEDICO

Dr. Eulálio. — Dá consultas à travessa do Colégio do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência — largo do Arrouche n. 17 A ou farmacia Popular — Rua da Imperatriz n. 4.

Medico homeóopata. — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados à qualquer hora, na Drograria Central Homeóopathica, largo de S. Bento n. 86.

Medico. — O dr. Marcos Arruda, especialista das molestias do peito e coração, mudou seu consultório para a rua de Palacio, antiga das Casinhas n. 10. Consultas das 12 às 2 horas. Chamados pelo telephone n. 116. 30-10

O advogado. — Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42. Rio de Janeiro.

O advogado João de São Albuquerque. — Escritório travessa da Sé n. 26, onde será executado das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Advogado. — O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga como os srs. conselheiros Brant de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instância, à rua de S. Bento n. 45.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — Escritório rua de S. Bento n. 48.

Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado. — Escritório — rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se também de causas fora da capital e especialmente no fôro de Santos.

Externato Azurára. Rua do Comércio n. 3. — Curso de instrução primária, no seu maximo desenvolvimento, para meninos de 6 a 12 annos. Ensino intuitivo.

Luvas de pelica frescas e de seda a preços sem competencia, para liquidar-se, no Cosmopolitano, rua da Imperatriz n. 51 A. 25-16

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.

Estão para alugar

Duas casas, sendo uma na rua do Triunfo e outra na rua por detrás da Doutor Dutra Rodrigues.

Para tratar na rua da Imperatriz n. 27

Queijos superiores

No deposito de queijos do dr. Jaguaripe, no Beccó do Inferno, encontra-se sempre grande quantidade, a preço sem competidor. 20-12

PARTEIRA

Mme. Ursula Endrizzi formada em obstetricia pela facultade médica da Universidade de Innsbruch, na Austria-Hungria pode ser procurada para os mistérios de sua profissão a toda e qualquer hora, na rua da Boa Vista n. 2. 20-10

CONTRA A IMPOTENCIA

O APHRODISIACO LIQUEUR DE VENUS Delicada preparação do celebre dr. Alibard para combater a impotencia.

Este importante medicamento de principios tonicos, anti-afrodisiacos e excitantes é invariavelmente feito de certas preparações secas, tais como: Cantharides, phosphore, camphore, etc., etc., que tanto mal fazem a quem imprudentemente delas usa para recuperar as forças perdidas. Indicamos, portanto, o Liqueur de Venus, unico em seu gênero de tão effeito seguro para aquelles que sofrem tão horrivel mal. Cada frasco que custa apenas 5 francos, tem um prospecto que explica minuciosamente os medicamentos de que se compõe esta delicada preparação e o facil modo de usar-a. Encontra-se em cada das srs. Peixoto Estrela & C. em frente ao Hotel de França. 20-26

AO COMERCIO

Os abaixo assinados comunicam ás práticas comerciales e ao publico que nesta data resolvoram, de comum acordo, e na maior cordialidade de amizade dissolver a sociedade de comercial que girava na cidade de Ouru-fino e freguesia do Monte Siso, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Sarti a casa do negocio da dita cidade de Ouru-fino, e o socio Toni com todo o activo e passivo pertencente a casa de negocio da freguesia de Monte Siso.

Monte Siso, 2 de Abril de 1885.

Martinho Sarti.

Toni.

para mesa e para toilette; colchas, guardanapos, toalhas, cortinas e cortinados; ha sempre um variado sortimento, na casa importadora de roupa branca.

AU PHÉNIX

RUA DA IMPERATRIZ

Esquina da rua da Boa-Vista

The San Paulo Central Sugar Factory of Brazil, Limited

ENGENHO CENTRAL DE S. JOÃO DE CAPIVARY

Emissão de £ 10,000 esterlinas, equivalente a 120:000\$000 moeda brasileira, ao cambio de 20 dinheiros por mil reis, ou 12\$000 por libra esterlina, em debentures de segunda serie vencendo juros de 8% (oitavo por cento) ao anno, pagavel semestralmente, em ouro, nos dias 1 de Janeiro e de Julho de cada anno

Pedidos ou qualquer informações será prestada em S. Paulo pelo THE NEW LONDON AND BRAZILIAN BANK, na corte pelos representantes da Companhia no Brazil, srs. JOHN MOORE & COMP., n. 8, rua da Candelária; em Capivary com o sr. HENRY WHITE gerente, no Engenho Central; ou com os agentes geraes

Henrique Wright & Comp.

A 37—Rua Direita—37 A

S. PAULO

DEPURATIVO LAROZE Karope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto do potassio, o mais distinto medicamento da medicina de Paris, o principalmente os Srs. Dr. G. L. LEGRAND, Dr. THOUSSAINT, MALLON, PRIMAY, ROCHA, obtinindo os melhores resultados no tratamento das affecções escrofulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos dentes, dos ossos, dos tumores hranhos, da papaiera ou hoco, das moléstias cronicas da pelle, da agurra do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em soluções com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista disto, os medicos acima mencionados escocharam por excedente destes famosos remedios, o Karope de casca de laranja amarga do Laroze, o qual, por sua accção tonica sobre os orifícios do aparelho digestivo, facilita a absorção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permite que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes produtos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de TONICO, ANTI-NERVOSO Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Calmantes d'estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de XAROPE DE POTASSIO Contra Epilepsia, Hysterico, Dano, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de larqui PROTO-IODURETO de FERRO Contra a Anemia, Chilro-Anemia, Cores pallidas, Flores brancas, Rachitismo

Depósito em todas as lojas Gráficas do Brasil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

CLAYTON & SHUTTLEWORTH

Stamp End Works, Lincoln & Lombard Street n. 78

LONDON

A Sociedade Real de Agricultura de Inglaterra conferiu cada um dos primeiros Prémios aos srs. Clayton & Shuttleworth para suas máquinas à vapor tanto locomóveis como fixas etc. desde o anno de 1863 e bem assim premios em cada uma das exposições, nas quais elles foram competidores, desde 1849.

Vaporez, locomóveis e fixos, para carvão de pedras, lenha, palha e afins para toda qualidade de combustíveis, sobe ao numero de 22,300 os já vendidos.

Medalha de ouro e certificado de 1^a classe conferidos a Clayton & Shuttleworth em exposições importantes tanto internacionaes como coloniaes, incluindo as de Calcutta em 1883 e 1884.

A unica medalha de ouro que foi conferida para vapores locomóveis.

Medalhas de ouro a outros premios foram

Os únicos importadores, em direitura de nossa fabrica, para o Rio de Janeiro e Santos são os srs.

Guilherme Mc Hardy Comp.

CAMPINAS

onde sempre acham-se locomóveis da força de 8, 8 e 10 cavallos, e bem assim todos os pertences necessários, para substituir aqueles que com o tempo de trabalho são gastos para vapores de nossa fabrica, tanto das antigas como das modernas.

40-16(3^a edição)

Clayton & Shuttleworth.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO é um gosto agradável, adoptado com grande exito há mais de 30 annos pelos maiores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, hriptoses do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. — PARIS.

BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Depósito em Paris, RUE DES GRANDES ARSENALS, 10.

Santa Casa de Misericordia

Tendo a mesa da irmandade em sua sessão de 2 de Fevereiro ultimo deliberado chamar concorrentes para um contracto, a prazo, e em globo, dos alugueis dos predios pertencentes à mesma irmandade, de ordem do rvdm. provedor sr. dr. João Jacintho Gonçalves de Andrade assim faço publico e por este convido a todas as pessoas a quem possa interessar, a apresentarem suas propostas até o dia 25 do corrente mês de Maio, data em que serão as mesmas abertas. Occorre significar, para governo dos srs. pretendentes, o seguinte :

1º Que o arrematante prestará fiança idonea.

2º Que ficará a seu cargo as expensas todas as obras de que possam precisar os predios.

3º Que, finalmente, os impostos serão pagos pela irmandade.

Para mais informações com o mesmo rvdm. sr. provedor ou com o abaixo assinado.

S. Paulo, 2 de Maio de 1885.

J. M. de Sampayo.

2º procurador,

Vermes

São facilmente expelidos com o Cheno-podium *anthelminticum* (aloia da herba de Santa Maria), sem causar irritação intestinal.

Vende-se na Pharmacia Paulistana, rua da Imperatriz n. 18. S. Paulo.

(3^a 6^a e 2^a) 15-10

ESPECIFICO

CONTRA A

Embriaguez

PREPARAÇÃO DO

Dr. Pockinge, da Russia

Não será preciso referirnos aqui as consequencias desoladoras que o terrível vicio da embriaguez tem trazido à sociedade e a aquelles cujo habito inveterado das bebidas alcoolicas não encontra reparo alguma que tolha a sua continuação; não seria preciso isto para que apresentando ao publico a preziosa descoberta do dr. Pockinge, fosse reconhecida a importância desta preparação que tem sido recebida com grande satisfação por toda a Europa e America do Norte.

Com a aplicação deste específico, a pessoa por mais vivida à embriaguez toma aversione às bebidas alcoolicas, que jamais poderá se habituar a elas; isto porque só o cheiro é bastante para revoltar-lhe o estomago e causar-lhe náuseas.

Esta preparação cujo preço está afixado de todos, encontra-se

PRÉCIO DO FRASCO 4\$000.

Únicos depositarios os srs. Peixoto Estrela & C. em frente ao Hotel de França. 30-29

AVISO

de PARIS (PERFUMARIA ORIZA)

Previne à sua Clientela que vendem FALSIFICADOS

ORIZA-OIL & ESS. ORIZA

Para ter os verdadeiros Preparados cumple dirigir-se ás casas cuja probabilidade de notoriedade publica. A falsificação é principalmente conhecida pela má qualidade dos Preparados.

O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

GEORGES HARVEY & SILVA, CORVILLIER

DEPOSITO GERAL na casa MICHEL & LOQUES de VENEZ, parte de NICE (Prov.)

S. Paulo: Georges HARVEY & SILVA, CORVILLIER

Exigir o rotulo MICHEL & LOQUES.

MEALHAS EM BARRO CODEFINICIONAL STOP PATE-ZED

na Pharmacia

Contra as irritações do peito, Desfizes, Catarro, Catarro pulmonar, hriptoses do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. — PARIS.

BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Depósito em Paris, RUE DES GRANDES ARSENALS, 10.

Depósito GERAL na casa MICHEL & LOQUES de VENEZ, parte de NICE (Prov.)

S. Paulo: Georges HARVEY & SILVA, CORVILLIER

Exigir o rotulo MICHEL & LOQUES.

MEALHAS EM BARRO CODEFINICIONAL STOP PATE-ZED

na Pharmacia

Contra as irritações do peito, Desfizes, Catarro, Catarro pulmonar, hriptoses do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. — PARIS.